



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

16ª Sessão Ordinária - 23/05/2023

## MOÇÃO Nº 194/2023

Moção de REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 752 de 2021, em trâmite na ALESP, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, que pretende ampla reforma da Lei Paulista sobre custas judiciais.

**Destinatário:** Deputado André do Prado – Presidente da ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900)

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Repúdio enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Apresentamos aos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 752 de 2021, em trâmite na ALESP, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, que pretende ampla reforma da lei Paulista sobre custas judiciais, aumentando significativa e desproporcionalmente a taxa judiciária e demais custas.

O repúdio a tal projeto se justifica ao considerarmos os altos valores já arrecadados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que hoje ultrapassa o montante de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil Reais) por ano. O referido aumento, se aprovado, evidentemente trará um impacto negativo e dificultará o acesso à Justiça pela população paulista junto ao TJSP, sendo este um Direito consagrado constitucionalmente.

Considerando que a concessão da gratuidade processual prevista em lei exige, em alguns casos, a real comprovação pelos necessitados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o aumento pretendido impõe uma barreira econômica à população que necessita do amparo da Justiça Bandeirante.

Ante o exposto, rogo a aprovação dos meus pares desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 752 de 2021, que tramita na ALESP, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, que pretende aumentar significativa e desproporcionalmente a taxa judiciária e demais custas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de maio de 2023.

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PDT**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador – PTB**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador – PSDB**

